



INSTITUTO MIGUEL GALVÃO TELES

CONFERÊNCIA

22 de novembro de 2018

INTEGRIDADE E RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL

ENCERRAMENTO

Miguel Trindade Rocha



M
L

INTEGRIDADE E RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL

ENCERRAMENTO

MIGUEL TRINDADE ROCHA

DIRETOR EXECUTIVO DA EY E PRESIDENTE EXECUTIVO DO OPCR

Agradeço à Morais Leitão, na pessoa do Rui e da Filipa, todo o apoio e a organização desta conferência. Agradeço, também, a participação de todos. Uma palavra especial é devida aos vários participantes nos diferentes painéis e aos seus moderadores.

Dado o avançado da hora, não tenho muito a acrescentar. Vou apenas fazer alguns destaques, sublinhar alguns aspetos que me parecem mais relevantes daquilo que aqui foi dito ao longo do dia.

Ao nível do risco, parece-me que todos concordaremos em que aquilo que mais se destaca, quando falamos destes temas, é o risco reputacional. Claro que vem sempre associado a ele o risco regulatório, legal, até mesmo o financeiro. Vou destacar apenas três instrumentos relacionados com a prevenção e a deteção destes fenómenos, e depois dois aspetos da área da investigação, que também já foram abordados pelos diferentes painéis.

Ao nível da prevenção e deteção, parecem-me importantes três instrumentos. Desde logo, o *Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas*, que hoje em dia praticamente todas as organizações têm, muito na sequência do trabalho de promoção deste tema feito pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, mas que, em muitas delas, não é mais do que um mero plano de intenções, que não é atualizado e, mais do que isso, ao qual não é dada vida no dia a dia – ou seja, não faz parte da vivência e da cultura de muitas das organizações. Muitas vezes, quando se entra para essas organizações assina-se uma declaração, em que consta que

se tem conhecimento desse plano, mas depois, no dia a dia, se calhar não é dado cumprimento a muitas das recomendações que lá vêm, não se lida com muitos dos riscos previstos. Isto para dizer, que este tipo de planos só faz sentido numa ótica integrada com a cultura de *compliance*, a cultura de “integridade” (para ir de encontro ao título desta conferência).

Outro aspeto, que também já foi abordado, tem a ver com os canais de *report*. Chamo-lhes assim, e não “canais de denúncia”, propositadamente. Mais do que denunciar determinada pessoa, colega ou fornecedor de serviços, importa reportar factos – factos que, esses sim, estarão associados a pessoas. Como nós sabemos, aquilo que acontece muitas vezes é que se denuncia uma pessoa, por determinado interesse ou não, e depois procura-se associar a ela uma série de factos.

Um último aspeto nesta ótica de prevenção e deteção é a questão, hoje em voga, da certificação na ISO 37001. Mais do que o aspeto a que costuma ser dado mais valor – a certificação das melhores práticas de gestão deste tipo de irregularidades e, muitas vezes, ilegalidades – o que interessa mais é o caminho, o processo feito para a obtenção dessas certificações, que nos leva a questionar determinadas práticas do dia a dia, determinados procedimentos, e nos leva a evoluir para aquilo que é pretendido. O selo de certificado será o resultado deste caminho.

Indo agora à área da investigação (e não me alongando muito nela, com medo de cometer inconfidências sobre situações concretas), destaco algo que também foi falado, mas de forma mais implícita: a violação do segredo de justiça, que aparece muitas vezes associada a estes casos. Não vou debater, porque é irrelevante neste contexto, se ela vem da parte da defesa ou da parte da investigação, quem tem a ganhar mais com cada caso (até porque varia: em todos os lados há pessoas com mais e com menos integridade). Seja como for, existe divulgação extemporânea de determinado tipo de informação em segredo de justiça, muitas vezes até ao mais ínfimo detalhe.

Isto pode envolver dois aspetos: *(i)* pode fazer transparecer mais os casos para a opinião pública, alertando para situações de corrupção e levando as organizações a estarem mais bem preparadas, e isto é positivo; *(ii)* pode contribuir para juízos prévios na praça pública que envolvem determinadas

peças e organizações e depois, em tribunal, o resultado não ser o esperado face a todo o ruído que foi criado, mas de tal modo que “da fama já ninguém se livra”, e isto parece-me muito negativo.

Não estou a dizer que esta divulgação é necessariamente má. Parece-me que a perceção da corrupção em Portugal é superior àquela que é a corrupção real no nosso país. Mais uma vez, isto é positivo porque nos leva a prevenir, mas leva-nos a ser um pouco pessimistas face a estes fenómenos.

Estive indeciso se, para fechar, recorria à nossa querida Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, ou à imagem das orquídeas sugerida pelo Rui. Depois de um grande debate intelectual interior, optei pelas orquídeas! Nestes temas, é necessário ter cuidado no dia a dia, praticar o que é desejável no dia a dia, para termos uma orquídea bem cuidada e não uma que fede. Ou então podemos simplesmente acreditar que feito o percurso, seja ele qual for, teremos a sorte de encontrar as famosas orquídeas selvagens. Mas nem todos temos a sorte de encontrá-las.

Muito obrigado a todos. Espero que tenhamos outros eventos em breve.



INSTITUTO
MIGUEL GALVÃO TELES

